

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, em cumprimento ao disposto no artigo 39 da Lei 8.666/93, será realizada audiência pública relativa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade aos pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva da Rede SES/DF, que atendem aos critérios de desospitalização no total de 80 leitos - SAC/AC TIPO A, **às 14 horas do dia 13 de abril de 2017**, no Auditório da Sede da SES/DF, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN), Parque Rural s/n, CEP: 70.770-200, com o objetivo de permitir o acesso direto a todas as informações pertinentes, bem como a possibilidade de prévia manifestação dos interessados.

O envio das contribuições e o cadastramento de expositores e participantes deverão ser realizados até às **18 horas** do dia **11 de abril de 2017**, na forma descrita no item 3.1 deste Edital.

A audiência pública será aberta a toda sociedade, sendo que os participantes, devidamente cadastrados, terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta.

CAPITULO I - DOS OBJETIVOS

Cumprir a disposição de que trata o artigo 39 da Lei 8.666/93.

Dar transparência as ações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal no que tange a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade aos pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva da Rede SES/DF, que atendem aos critérios de desospitalização.

Colher subsídios e informações de empresas especializadas e da sociedade em geral para aprimoramento do termo de referência elaborado pela Gerência de Atenção Domiciliar – DIAM/CORIS/SAIS.

CAPITULO II - DA AGENDA DA AUDIÊNCIA **Pauta da Audiência Pública SES/DF nº 01/2017**

13/03/2017	Publicidade à Audiência
Até às 18h do dia 11/04/2017	Data limite para recebimento das contribuições por escrito
Até às 18h do dia 11/04/2017	Cadastramento para as exposições de viva voz na audiência
12/04/2017	Publicação das contribuições por escrito
Das 08h às 12h do dia 13/04/2017	Credenciamento dos expositores e participantes
14h do dia 13/04/2017	Abertura da Audiência pelo Presidente da Comissão Técnica
14:15 às 18h do dia 13/04/2017	Audiência Pública
18h	Encerramento da Sessão
20/04/2017	Divulgação do relatório técnico a respeito das contribuições recebidas

CAPITULO III - DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão participar deste processo mediante o envio de críticas, sugestões e demais contribuições ao projeto básico previamente divulgado pela SES/DF, escritas em português, **que deverão ser recebidas no período compreendido entre 13/03/2017 até às 18h do dia 11/04/2017**, pelos seguintes meios:

Por correspondência enviada a Gerência de Atenção Domiciliar – GEAD/DIAM/CORIS/SAIS;

Por correspondência eletrônica enviada ao endereço audiencia.publica17@gmail.com;

Os interessados poderão fazer exposições no curso da audiência, desde que previamente cadastrados.

CAPITULO IV – DA DOCUMENTAÇÃO CONTENDO AS SUGESTÕES/CONTRIBUIÇÕES

Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os parágrafos a que se referem no termo de referência, e serem acompanhados de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

As contribuições recebidas no processo de Audiência Pública, no decorrer do período estipulado no subitem 3.1, serão disponibilizadas aos interessados na página da Secretaria de Saúde do Distrito Federal: <http://www.saude.df.gov.br>, no dia **12/04/2017**.

CAPITULO V – DO PROCEDIMENTO PARA MANIFESTAÇÕES DE VIVA VOZ NO CURSO DA AUDIÊNCIA

O cadastramento dos participantes e dos expositores interessados em manifestar-se de viva voz durante a Audiência Pública deverá ser realizado no período compreendido entre **13/03/2017 e 11/04/2017**, às 18h.

As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica dos cadastros efetivados.

O credenciamento dos expositores cadastrados e dos interessados em apenas participar da sessão da Audiência Pública será feito das 8h às 12h do dia **13/04/2017**.

Cada exposição e/ou manifestação de viva voz será limitada ao máximo de 05 (cinco) minutos, obedecendo à ordem de cadastro. O número de expositores será definido em função dos cadastros realizados e do tempo total disponível de 03 horas (180 minutos) para a apresentação.

Será permitida a manifestação de apenas 1 (um) representante de cada entidade, sendo que, após finalizadas as manifestações dos expositores cadastrados, o Presidente da Audiência Pública, a seu critério, poderá admitir, durante período por ele definido:

O retorno dos expositores para complementar sua manifestação ou;

A manifestação dos outros participantes, inclusive aqueles vinculados a entidades cujos representantes já tenham se manifestado anteriormente na Audiência Pública.

CAPITULO VI – DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO À CONDUÇÃO DO PROCESSO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Audiência Pública será assessorado por Comissão a ser instituída pelo Sr. Secretário de Saúde, mediante Portaria, a qual incumbirá as seguintes atribuições:

Conhecer as sugestões recebidas e manifestar-se relativamente ao seu conteúdo; e

Emitir parecer técnico relativamente às sugestões recebidas no curso da consulta e divulgar no inteiro teor do mesmo, no endereço eletrônico www.saude.df.gov.br até o **dia 20/04/2017**.

CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A pauta com a programação do evento será publicada no Edital de Audiência Pública, Diário Oficial do Distrito Federal, Diário Oficial da União, em jornais de maior circulação no DF e na Internet.

Toda a documentação referente à Audiência Pública estará disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Brasília/DF, 09 de março de 2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA